

**ARSS**  
**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE**  
**SAÚDE DO SUDOESTE**

**Francisco Beltrão**

**2023**



**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501, Água Branca

CEP 85.604.278 - Francisco Beltrão – PR

**Relatório de serviços prestados pela ARSS - Associação Regional de  
Saúde do Sudoeste**

**Primeira versão 23 de fevereiro de 2021**

**Primeira revisão 13 de fevereiro de 2023**

**Aline Jaquicelli Nardi – Direção Técnica da ARSS**

**Francisco Beltrão**

**2023**

## Sumário

Introdução.....	4
CRE - Centro Regional de Especialidades .....	7
Órtese e prótese.....	9
Exames .....	11
Laboratório.....	12
CAPS II .....	13
MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas .....	16
CAPS ADIII.....	18
ANEXOS .....	25
Relatórios no sistema IDS saúde .....	26
Relatório de Prestadores de Serviço e Exames.....	28

## **Introdução**

A ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste) é uma entidade integrante da administração pública indireta, se tratando de pessoa jurídica através da figura de consórcio público, foi instituída em 11/11/1994, objetivando a gestão associada de seus municípios integrantes, especificadamente na área de saúde, devendo-se reger-se pelas normas constantes da Constituição Federal (art. 241), Código Civil, e Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/07. Na época a Secretaria do Estado da Saúde cedeu o espaço físico no bairro Alvorada, onde por muitos anos foi atendida a população dos 27 municípios.

A ARSS presta auxílio aos 27 municípios, da área de abrangência da 8ª Regional de Saúde, os quais são: Ampére, – Barracão – Bela Vista da Caroba – Boa Esperança do Iguaçu – Bom Jesus do Sul – Capanema – Cruzeiro do Iguaçu – Dois Vizinhos – Enéas Marques – Flor da Serra do Sul – Francisco Beltrão – Manfrinópolis – Marmeleiro – Nova Esperança do Sudoeste – Nova Prata do Iguaçu – Pérola do Oeste – Pinhal de São Bento – Planalto – Pranchita – Realeza – Renascença – Salgado Filho – Salto do Lontra – Santa Izabel do Oeste – Santo Antônio do Sudoeste – São Jorge do Oeste – Verê.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde possibilitou o atendimento à demanda crescente na rede secundária de saúde pública, denominado CRE (Centro Regional de Especialidades).

As atividades do CRE foram iniciadas com o atendimento de quatro especialidades, este número foi crescendo e no último ano de funcionamento naquele espaço físico já eram atendidos em média 8.500 consultas por mês, em 23 especialidades médicas, além dos programas mantidos pela instituição.

Os programas foram instituídos gradativamente desde a sua criação. Entre os serviços prestados no consórcio, mantemos o CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) e o CAPS ADIII (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas) localizado em Marmeleiro.

O atendimento aos municípios é disponibilizado por divisão percapta, de acordo com a porcentagem de sua população em relação aos serviços ofertados. O custeio da ARSS é por contrato de rateio, onde cada município realiza o pagamento da mensalidade e por utilização de serviços contratualizados.

A ARSS também recebe recursos do faturamento de procedimentos do SUS, Francisco Beltrão é o gestor do teto de Média e Alta Complexidade (MAC).

As emendas parlamentares destinadas ao Consórcio têm sido de grande apoio para atender demandas específicas, além de aquisição de equipamentos que com recursos próprios não seria possível adquirir.

O principal objetivo da ARSS é atender as demandas dos 27 municípios consorciados. Planejar e executar ações da rede secundária da saúde pública destinados a qualificar os municípios e promover assistência em saúde com qualidade e eficiência aos habitantes dos municípios consorciados.

A ARSS, sendo um consórcio de municípios, tem como gestor os próprios prefeitos, que em assembleia elegem um conselho de prefeitos composto por um presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. O mandato para a Presidência da ARSS é de dois anos sem possibilidade de reeleição.

Em setembro de 2010, iniciaram as tratativas com os prefeitos e diversas lideranças políticas, parlamentares representantes da região a fim de buscar recursos para melhorar a infraestrutura da ARSS.

Com o empenho do presidente e prefeitos, os parlamentares federais destinaram suas emendas em benefício da construção da sede do consórcio, totalizando um recurso de R\$ 5 milhões. Além dos recursos de construção oriundos do Governo Federal, foi recebido do Estado do Paraná recursos para a compra de equipamentos.

A construção tem 4.317,00m<sup>2</sup>, na Rodovia Contorno Leste, Água Branca, próximo ao Hospital Regional e à Faculdade de Medicina da UNIOESTE.

Através da Prefeitura de Francisco Beltrão, houve a doação dos terrenos e a terraplanagem para a construção da nova sede.

Em abril de 2012, foi realizado processo licitatório para a construção da obra, tendo início em outubro do mesmo ano. O valor licitado ficou em R\$ 4.775.163.23, a diferença dos recursos foi utilizada para a execução de aditivos da obra.

Hoje a sede está situada na Rodovia Contorno Leste, nº 501, Água Branca, Francisco Beltrão. O principal objetivo da ARSS é planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde, melhor atendimento e qualidade de vida dos habitantes e entes consorciados, bem como implantar serviços afins, principalmente os de especialidades dentro do Sistema Único de Saúde - SUS.

O início das Atividades na nova sede foi gradativa, entre os dias 03 de abril de 2017 e 05 de maio de 2017 foi realizado a mudança dos setores deslocando cada setor de forma planejada.

A Mudança para a Nova Sede da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste em Francisco Beltrão e da Sede própria do CAPS AD III em Marmeleiro possibilitou a ampliação de serviços.

A ARSS está em constante aprimoramento na oferta de serviços aos municípios, onde:

1. Houve a implantação do prontuário eletrônico;
2. Realização de Capacitações para os médicos da Atenção Primária (qualificação dos encaminhamentos, visando diminuição das filas) realizada pelos médicos especialistas de cada área de atuação;
3. Implantação de Protocolos de atendimento e Medicamentos (REREME), favorecendo assim a compra dos insumos, evitando a falta de medicamentos essenciais nas farmácias públicas municipais;
4. Contratação de prestação de serviços de hospitais para realizar cirurgias eletivas, custeadas pelos municípios.
5. Contratação de prestação de serviços de exames nos municípios consorciados através de clinicas credenciadas junto a ARSS;
6. Contratação de prestação de serviços de consulta cota extra nas clinicas através de credenciamento junto a ARSS;
7. Contratação de prestação de serviços de consulta descredenciada nos Centros de Saúde dos municípios consorciados;
8. Contratação de serviço de Anestesia para atender as necessidades de exames com sedação tanto na sede da ARSS quanto nas clinicas de exames;
9. Contrato para Instalação de Oxigenoterapia para pacientes com necessidade de uso nos domicílios;
10. Instalação do telecardio online, (eletrocardiograma com laudo imediato) nas unidades de saúde dos municípios;
11. Compras de EPIs em geral (apoio na Pandemia Covid 19);
12. Compras compartilhadas com licitação de insumos (medicamentos, laboratório, odontologia, insumos médicos hospitalares, dietas enterais), para todos os municípios

consoziados, gerando economicidade dos processos licitatórios individuais e padronização dos produtos;

13. Implantação de tele consulta;
14. Transporte integrado para Curitiba;
15. Atendimentos uma vez por mês nos sábados pela manhã, para aumentar a oferta de consultas e exames com maiores filas de espera.

## **CRE - Centro Regional de Especialidades**

O Centro Regional de Especialidade (CRE), um dos serviços ofertados pela Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), busca garantir o acesso da população, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), à assistência ambulatorial em consultas médicas especializadas, Regulamentado pelo Decreto nº 6.017/2007. O Consórcio obedece aos princípios, diretrizes e normas definidos na Lei Federal nº 8.080/1990.

O CRE tem como principal função garantir o acesso da população as consultas nas diversas especialidades e também realizar apoio diagnóstico. Por se tratar de atendimento ambulatorial, a consulta precisa ser agendada antecipadamente, este agendamento é realizado pelas secretarias de saúde mediante encaminhamento realizado pelos clínicos das UBS (Unidade Básica de Saúde). Este encaminhamento (guia de referência e contra referência) é identificado por priorização de atendimento, seguindo isso é incluído em uma fila de espera do município de origem do paciente. As vagas disponibilizadas por um prestador são distribuídas entre os 27 municípios consorciados, de acordo com a sua população, com as vagas liberadas o agendador do município realiza o agendamento seguindo a ordem da fila de espera gerada no município.

Possuindo uma estrutura com consultórios, funcionando de segunda-feira a sexta-feira durante o período entre 7h00min até 17h00min, tendo uma média de atendimento de 500 pessoas diariamente, distribuídas entre as diversas especialidades presentes no CRE.

As especialidades conveniadas referem-se a Alergista, Cardiologia, Cirurgia Vasculat, Clínico Geral (procedimentos internos), Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Hematologia pediátrica, Hepatologia, Infectologia, Neurologia e Neurocirurgia, Neuropediatria, Nefrologia, Oftalmologia,

Otorrinolaringologia, Ortopedia e traumatologia, Ortopedia Pediátrica, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia.

Durante o atendimento, os pacientes passam por uma Triagem, onde profissionais, como Assistente Administrativos, Assistente Social (prestando serviço auxiliar caso necessário), Enfermeiros, Estagiários de Administração, Estagiários de enfermagem e Técnicos de Enfermagem, realizam os procedimentos complementares para a concretização do atendimento como um todo. Atendimento de Nutricionista aos pacientes encaminhados após avaliação com médico especialista.

Em abril de 2017, o serviço foi ampliado mediante a inauguração da nova sede da ARSS, onde ocorreram mudanças estruturais e tecnológicas, com o objetivo de oferecer conforto e comodidade aos pacientes, que são atendidos diariamente no setor, foram aprimorados os seguintes serviços:

1. Continuidade do serviço de bota de Unna;
2. Implantação do ambulatório de biópsia de pele;
3. Biópsia hepática agendamento pela a ARSS com a UOPECCAN;
4. Agendamento interno de pacientes dentro dos 90 dias de retorno;
5. Realização do eletrocardiograma antes da avaliação cardiológica e com emissão de laudo imediato;

## **Órtese e prótese**

O serviço de Órtese e Prótese, nível intermediário, tem por objetivo prestar assistência em reabilitação à pessoa portadora de deficiência física do SUS – Sistema Único de Saúde, nos 27 municípios de abrangência da 8ª Regional de Saúde, conforme portaria SAS nº 185 e 818 de 05 de junho de 2001, tem caráter multiprofissional onde os atendimentos são realizados por profissionais especializados na área de reabilitação, buscando a reabilitação de pacientes com sequelas de Hanseníase e amputações, visando a ampliação das potencialidades laborais, independência nas atividades da vida diária e qualidade de vida. E realizando a dispensação de órtese e materiais de auxílio para mobilidade/locomoção. Competências relacionadas ao Setor de Órtese e Prótese:

- **Liberação de Aparelho Auditivo:** Pacientes munidos de pedido médico, RG, CPF, comprovante de residência atual e Cartão Sus, devem comparecer ao agendamento do município que reside, onde serão incluídos na fila de espera para aguardar a liberação de vagas para a avaliação e confecção do aparelho.
- **Agendamento de consulta com Ortopedista:** Com pedido externo de profissional qualificado (médico, fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), RG, CPF, comprovante de residência atual e Cartão Sus em mãos, os pacientes devem comparecer ao agendamento do município que residem para dar encaminhamento à solicitação, os documentos deverão ser enviados ao setor para agendamento. Pacientes que queiram trazer pessoalmente o encaminhamento, deverão atentar para os documentos que devem acompanhar o pedido de órtese ou prótese.
- **Ambulatório de Hanseníase:** Direcionado a pacientes, já diagnosticados e tratados ou em tratamento nas UBS de origem, que não respondam aos tratamentos iniciais, que tenham sequelas físicas e/ou neurológicas, casos de recidiva e demais casos em que os médicos da origem não consigam acompanhar. O atendimento é com a equipe multiprofissional (Médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicóloga e assistente social) semanalmente (toda terça-feira) mediante agendamento com a enfermeira responsável do setor.
- **Atendimento de Fisioterapia:** Atendimentos direcionados à reabilitação, prevenção de incapacidades, preparação de membros/cotos para protetizações, avaliações de graus de incapacidade. Estes atendimentos são realizados

somente com agendamento prévio, dentro das especialidades específicas do setor (Hanseníase e Protetizados).

- **Lente Escleral e Prótese Ocular:** Com pedido externo do profissional qualificado (médico oftalmologista), RG, CPF, comprovante de residência atual e Cartão Sus em mãos, os pacientes devem comparecer ao agendamento dos municípios que residem, para dar encaminhamento à solicitação, os documentos deverão ser enviados ao setor para agendamento.
- **Dispensação de óculos monofocais:** Para pacientes, de todos os municípios que abrangem a 8ª RS, que foram atendimentos no CRE ou em instituição credenciada ao SUS – com idade até 14 anos e acima de 60 anos (exceto pacientes com necessidades especiais, desde que apresentem laudo médico confirmando a condição). Todos deverão estar munidos de documento pessoal, cartão Sus e pedido médico. OBS: Óculo bifocais/multifocais não são fornecidos pela instituição, cabendo aos municípios o fornecimento dos mesmos.
- **Ambulatório de Pacientes Ostomizados:** Destinado à avaliação e acompanhamento de pacientes ostomizados (Colostomia, Ileostomia ou Urostomia). Os atendimentos são realizados por equipe multiprofissional (Nutrólogo, Enfermeira, Psicóloga e Assistente Social) semanalmente (toda quarta-feira), os agendamentos são feitos diretamente com a enfermeira do setor. Para pacientes iniciais, estes, munidos de pedido médico (guia de referência), RG, CPF, comprovante de residência atual e Cartão Sus, devem comparecer à secretaria de saúde do município que reside, onde serão pré-avaliados pelos enfermeiros da UBS os quais darão andamento ao processo de encaminhamento à solicitação das bolsas de ostomia, os documentos deverão ser enviados ao setor para agendamento da avaliação especializada, que ocorre usualmente na 3ª quarta-feira de cada mês. Dispensação de material das 7:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs.
- **Dispensação de Órtese e auxiliares de mobilidade/locomoção:** Materiais distribuídos de acordo com a tabela SIGTAB. (Tabela unificada do SUS), após consulta com médico ortopedista do setor e com data pré-agendada.

## Exames

O setor de exames da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS conta com a realização dos seguintes exames: Audiometria/Imitânciometria, Densitometria óssea – DMO, Ecocardiografia transtorácica (adulto, pediátrica e fetal), Eletroencefalograma – EEG (também com sedação), Holter, Monitorização ambulatorial da pressão arterial – M.A.P.A., Radiografia, Teste da orelhinha – TANU, Teste ergométrico, Tomografia (também com sedação), Ultrassonografia, Ultrassonografia com doppler; além do procedimento de Escleroterapia com espuma.

Atende os pacientes referenciados pelos 27 municípios pertencentes à região sudoeste do Paraná associados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação Regional de Saúde (ARSS), que necessitam de exames de forma humanizada e resolutive.

No momento o setor de exames realiza mensalmente aproximadamente, 700 exames de tomografia, 1097 radiografias, 94 densitometrias óssea, teste ergométrico (em manutenção), 44 exames de holter, 20 exames de MAPA, 105 exames de EEG, 86 exames de audiometria, 206 ultrassonografias vasculares, 56 escleroterapias, 386 ultrassonografias, 45 ecocardiogramas.

### 1.1 A estrutura do setor compreende:

- 01 Recepção;
- 01 sala para Triagem/Observação;
- 01 consultório de Fonoaudiologia;
- 01 consultório de Densitometria Óssea;
- 02 consultórios de Ultrassonografia;
- 01 consultório de Teste Ergométrico;
- 01 consultório de Holter e M.A.P.A.;
- 01 consultório de EEG;
- 01 consultório de Radiologia;
- 01 consultório de Revelação de Imagem;
- 01 consultório de Tomografia;
- 01 consultório de Comando do Tomógrafo;
- 01 Expurgo.

## **Laboratório**

A ARSS conta com um Laboratório de Análises Clínicas para o atendimento de pacientes provenientes dos 27 municípios que compõem a 8ª Regional de Saúde, que são encaminhados por intermédio das secretarias municipais de origem. O laboratório, além do atendimento aos exames de rotina, atua como referência no atendimento em saúde pública no que tange, a realização de exames para o acompanhamento e diagnóstico de Hanseníase, Tuberculose, Malária e Leishmaniose. O laboratório funciona como um centro de coleta e triagem de amostras já coletadas, das mais diversas patologias infectocontagiosas para o envio ao LACEN (Laboratório Central do Estado), dentre elas, são coletadas e processadas para o envio, amostras de sangue de portadores de HIV para CD4 e CD8 e Carga Viral. Coleta e envio ao LACEN de amostras de sangue de portadores de Hepatites B e C, agudas e crônicas. Também disponibiliza o serviço de coleta e triagem de amostras para realização de exames em laboratórios privados especializados na área de análises e patologia clínica.

Os exames coletados como rotina no laboratório são os seguintes:

1. Baciloscopia BAAR (tuberculose);
2. Teste rápido para tuberculose (Lab.de referência em Foz do Iguaçu);
3. Coleta de linfa (hanseníase);
4. Pesquisa Leishmania;
5. Pesquisa malária (gota espessa e teste rápido);
6. PPD (tuberculose);
7. Carga viral de HIV, CD4 e CD8 (gerenciadas pelo SAE);
8. Genotipagem para hepatites e HIV (Centro de Genomas –SP – gerenciadas pelo SAE);
9. Exames anatomopatológicos de biópsias (PAAF-tireoide) dentre outras análises;
10. Gerenciamento e triagem de amostras para pesquisas (exames) realizados pelo Lacen, principalmente as amostras de COVID-19.

## **CAPS II**

Horário de funcionamento:

De Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas.

O Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Pecóits (CAPSII), presente nas Portarias MS-336 e SAS-189 de 2002, é um serviço continuado (com curtos intervalos entre os atendimentos), que realiza atendimento multiprofissional às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, sendo referência no território de abrangência da 8ª Regional de Saúde. Quando a pessoa chega é acolhida e escutada em seu sofrimento. O objetivo nesse primeiro contato é compreender a situação, de forma mais abrangente possível. Se identificado alto risco e havendo interesse por parte do usuário no tratamento, será estabelecido Plano Terapêutico Individual – PTI, considerando aspectos como: diagnóstico, condição clínica, disponibilidade do serviço e facilidade de acesso ao CAPS. Caso essa pessoa não queira ou não tenha identificação alto risco, ela será encaminhada para outro serviço de saúde mais adequado para sua necessidade. Se uma pessoa está isolada, ou em alguma situação adversa, deverá ser comunicada a UBS de referência para as devidas providências.

**O público assistido inclui pessoas maiores de 18 anos de ambos os sexos, portadores de transtornos mentais.**

### **Ações desenvolvidas:**

- Avaliação psiquiátrica;
- Atendimento individual (Medicamentoso, psicoterápico, de orientação);
- Atendimento em grupo (Psicoterapia, atividades de suporte social);
- Atendimento familiar individual ou em grupo;
- Visita domiciliar feita pela equipe da saúde da família local;
- Tratamento farmacológico (controle medicamentos);
- Assistência social;
- Atividades de reabilitação e ressocialização, em parceria com entidades diversas na comunidade;
- Reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civil e cidadania;
- Oficina Terapêutica (O.T.):

1. Espaço Físico do CAPS II destinado a organização e realização de atividades;
2. Lugar de convivência entre pacientes, equipe clínica, familiares e amigos onde se desenvolve vínculo afetivo e social, e comunicação;
3. Local de tratamento onde se tem a oportunidade de observação de comportamento e vigilância no risco de suicídio.

### **Composição da Equipe:**

- 01 Coordenador do CAPS II;
- 01 Médico psiquiatra;
- 01 Médico clínico;
- 01 Enfermeiro;
- 03 Psicólogas;
- 01 Ass.Social (sem no momento);
- 01 Terapêutica Ocupacional;
- 01 Pedagogo;
- 01 Educador Físico;
- 02 Auxiliar de serviços gerais;
- 01 Auxiliar administrativo.

### **Deveres dos Usuários e Familiares**

- O paciente tem o dever de zelar pela sua saúde;
- O paciente, ao procurar o CAPS, deve ter consigo Guia de Referência e Contra Referência encaminhada pelo médico da sua UBS pertencente e com a estratificação de risco em saúde mental.
- A família ou responsável deve acompanhar o paciente nas consultas;
- O paciente e/ou familiar deve anotar todas as dúvidas a respeito de seu tratamento e/ou doença, para esclarecimento com o profissional responsável pelo atendimento;
- A participação do paciente e da família no tratamento deve incluir também a responsabilidade em tomar a medicação na dose indicada e participar dos grupos de orientação quando solicitados pelos profissionais do CAPS;
- A família deve estar ciente das regras de convivência da Oficina Terapêutica para ajudar o paciente a entendê-las e respeitá-las;
- O paciente que não comparecer nas consultas previamente agendadas deverá justificar e avisar com antecedência mínima de 24 horas para que seja marcada uma nova consulta;

- Em casos de urgência/emergência procurar diretamente o pronto atendimento 24 horas em Francisco Beltrão e nos demais municípios, procurar os hospitais ou as unidades de saúde;
- O paciente deve respeitar as normas previstas em leis e na vigilância sanitária no que se refere à aquisição de medicação psicotrópica;
- O paciente e/ou familiar não pode agredir verbalmente e /ou fisicamente qualquer servidor de saúde;
- O paciente e/ou familiar, quando atendido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), deve denunciar qualquer tipo de cobrança aos órgãos públicos competentes, tais como: Conselho Municipal e/ou Estadual de Saúde, Regional de Saúde, Secretaria Municipal e/ou Estadual de Saúde e Promotoria Pública;
- O paciente e/ou familiar devem participar das atividades coletivas que visem o bem-estar social: Conselho de Saúde, Fóruns de Saúde, Conferências entre outros;
- Reclamações a respeito dos serviços prestados devem ser pontuadas e resolvidas com a Coordenação do CAPS (Equipe Multiprofissional) e/ou a Coordenação Geral da ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste).

Mobilidade: CAPS II - Capacidade de até 220 pacientes/mês.

Abrangência Territorial: 27 municípios da 8ª Regional de Saúde.

Mantenedora: ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

## **MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas**

O Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) é um ponto de atenção secundário ambulatorial que oferece atendimento por equipe multiprofissional para a gestante estratificada como Risco Intermediário e criança estratificada como de Alto Risco ou Risco Intermediário, conforme estabelecido na Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, além disso também realiza atendimento para hipertensos e diabéticos estratificados como de Alto Risco e Idosos estratificados como frágeis e pré-frágeis, conforme estabelecidos nas linhas guia do estado do Paraná. Atualmente atendimento para pacientes na área de saúde mental também são contemplados pelo MACC, sendo atendido tanto adulto quanto crianças acima de 05 anos, respeitando a estratificação de risco em saúde mental.

A assistência realizada promove um atendimento integralizado, humanizado, equânime e com resolubilidade buscando uma melhora na qualidade de vida dos pacientes complementando as ações desenvolvidas pelas equipes da atenção primária.

A implantação da Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Idoso e Saúde Mental no Estado do Paraná representa um marco na mudança da abordagem destas condições, tanto pela Atenção Primária à Saúde, quanto pela Atenção Secundária.

O MACC, na experiência da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, tem sido aplicado na atenção primária à saúde pelo APSUS e na atenção ambulatorial especializada pelo QUALICIS.

Um dos ensinamentos do MACC é que a atenção primária à saúde e a atenção ambulatorial especializada devem se estruturar em rede porque esses níveis de atenção se influenciam mutuamente.

Conhecendo as dificuldades existentes para estabilização de pacientes de alto risco, o MACC torna-se uma opção viável para solucionar problemas antigos como a necessidade de humanização aos pacientes crônicos, o enfrentamento da redução de custos nos serviços de saúde em todos os níveis e a redução da fila por atendimentos de alta complexidade.

Conclui-se através do atendimento multiprofissional realizado pela equipe do MACC - ARSS que, além da melhora significativa dos pacientes atendidos, destaca-se também a importância de mudança de modelo de atendimento, observando esse paciente como um todo e respeitando suas peculiaridades. Com o novo modelo de

atenção à saúde, pacientes e profissionais envolvidos criam vínculo, facilitando a melhora da condição de saúde e qualidade de vida.

A equipe multiprofissional do MACC (técnico de enfermagem, enfermeiro, nutricionista, farmacêutico, psicólogo, assistente social) também oferece atendimento de cardiopediatria e nefrologia complementando com atendimento e orientações às ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária. Além das consultas especializadas disponibilizadas, são também ofertados pelo MACC os exames complementares e necessários para o tratamento e acompanhamento do paciente, conforme estabelecido pelo QUALICIS.

Em 2022 foram atendidas 573 gestantes de risco intermediário, 2250 crianças de risco intermediário e alto risco, 2088 hipertensos de alto risco, 1739 diabéticos de alto risco, 1138 idosos pré – frágeis e frágeis, 1770 consultas de clínico geral (saúde renal), 278 consultas em saúde mental adulto e 2321 consultas em saúde mental infantojuvenil, 730 consultas de cardiopediatra sendo realizados 5854 atendimentos por assistente social, 1833 atendimentos por fisioterapeuta, 5997 atendimentos por nutricionista, 6851 atendimentos psicológico, 4658 atendimentos por farmacêutica e 9910 atendimentos pela enfermagem.

## **CAPS ADIII**

### **Introdução**

O Serviço Integrado de Saúde Mental (SIM PR) administrado pela ARSS foi implantado em 2014, com o projeto do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas 24 horas (CAPS AD III).

O CAPS AD III Regional em formato Regional deu-se pelas definições de critério populacional determinado nas normativas do Ministério da Saúde. Foi implantado para compor a rede de atenção psicossocial (RAPS) na 8ª Regional de Saúde do Paraná, e compor a rede de cuidados para pessoas que tenham médio e alto risco em saúde mental referente a problemas de álcool e outras drogas. Tal serviço é composto por tratamento contínuo, tratamento integral e matriciamento da RAPS e Atenção Primária. A equipe do serviço é multiprofissional trabalha no âmbito interdisciplinar.

Através de uma rede de atendimento oferece à população atividades terapêuticas e preventivas, por atendimentos individuais ou em grupo, além da atenção à família do usuário e, havendo será realizada visita domiciliar. O desenvolvimento de atividades como oficinas, jogos, eventos educativos e outros, auxilia na promoção da reabilitação psicossocial do indivíduo, com a atuação de uma equipe multidisciplinar. Os 27 municípios envolvidos neste processo além de seu pertencimento à 8ª Regional de Saúde do Paraná, também são consorciados a ARSS, resultando em uma população estimada, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2016, de 357.296 habitantes.

### **Objetivos**

#### **Geral**

- Proporcionar a reinserção social e familiar, bem como, exercer o cuidado e a proteção integral ao usuário e seus familiares através dos atendimentos e acolhimentos no SIM PR, promovendo bem estar e qualidade de vida.

## **Específicos**

- Reduzir o índice de internações decorrentes do uso indiscriminado de álcool e outras drogas;
- Fornece um atendimento de atenção contínua a pessoas, com necessidades relacionadas ao uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), durante as 24 horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive feriados e finais de semana;
- Promover um trabalho articulado/interligado com as demais unidades dos diversos CAPS (Trabalho em Rede) existentes nos 27 municípios atendidos pelo CAPS AD III Regional, bem como os responsáveis técnicos de cada município/Consórcio;
- Cadastrar, acolher e orientar novos usuários/casos, sempre que se fizer necessário, proporcionando atendimento de toda a equipe multiprofissional do CAPS AD III Regional, independente do dia da semana.
- Capacitar a equipe técnica conforme a demanda do serviço ofertado, visando a melhoria do atendimento à população atendida;
- Fortalecer os vínculos do público atendido aos seus familiares;
- Criar, desenvolver e gerenciar os mais diversos Projetos Terapêuticos que possam, através de ações da equipe multiprofissional, oferecer ao usuário e seus familiares mais qualidade de vida e relacionamento social;
- Prover uma equipe de trabalho multiprofissional e interdisciplinar, que esteja constantemente atualizada e capacitada para atender as necessidades de inserção, proteção e suporte aos usuários no processo de reabilitação psicossocial;
- Manter atualizados os dados, estatísticas e cadastramento dos usuários do serviço, bem como de sua situação familiar e social;
- Promover, juntamente com toda a Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito regional, o conhecimento e divulgação da Política Pública de Saúde Mental Álcool e outras Drogas e a defesa dos direitos de todos os usuários, familiares, além de abranger a sociedade como um todo, promovendo conhecimento e capacitação das equipes em toda a Rede de Saúde;
- Disponibilizar aos usuários, atividades contínuas de inserção, recuperação e apoio, que explorem todas as áreas físicas do CAPS AD III Regional, como por exemplo: atendimento individual ou em grupo na psicoterapia, atividades

culturais, oficinas de artesanato, autocuidado, inclusão trabalhista, jogos diversos na área externa ou interna, entre outros;

- Acolher novos pacientes, mesmo que estes não tenham realizado agendamento prévio;
- Promover a inserção ou reinserção social dos pacientes por meio de ações de trabalhos de rede, envolvendo educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, planejando para cada caso, estratégias com o objetivo de reabilitação psicossocial;
- Humanizar os atendimentos envolvendo qualidade e acolhimento aos usuários, para que a reabilitação psicossocial seja atingida, de forma que se estabeleçam profissionais de referência para cada usuário;
- Promover o tratamento participativo junto ao paciente, no qual ele se perceba como um sujeito de escolhas neste processo, podendo em qualquer momento solicitar alterações em seu Projeto Terapêutico Singular;
- Estimular a participação dos familiares através de oficinas, assembleias, recreações;
- Realizar visitas e atendimentos domiciliares quando necessário, promovendo a atenção à família, ao indivíduo e ao grupo em que ele está inserido.

## **Planejamento Estratégico SIM PR**

O planejamento estratégico foi elaborado com os SIM PR em 2014 em reunião do grupo condutor da rede de atenção psicossocial, ficando validado pelo grupo o que se segue.

**Missão:** Um serviço de referência articulado que proporcione reabilitação psicossocial do indivíduo com transtornos decorrentes do álcool e outras drogas.

**Visão:** Constituir-se, em um serviço de referência de excelência, que possibilite a reabilitação psicossocial do indivíduo com transtornos decorrentes de álcool e outras drogas, promovendo autonomia e qualidade de vida.

**Valores:** Humanização, comprometimento, espírito de equipe, ética, respeito e efetividade.

## **Ações de redução de danos**

O CAPS AD III Regional utiliza-se da abordagem da Redução de Danos para permear os trabalhos da equipe onde o maior objetivo das ações de redução de danos deverá ser a inclusão social e o rompimento da marginalização dos usuários de drogas.

Esta abordagem é utilizada para proporcionar também uma reflexão ampliada sobre a possibilidade de diminuir danos relacionados a alguma prática que cause ou possa causar danos nas variadas facetas do ser humano. Valoriza e põe em ação estratégias de proteção, cuidado e autocuidado, possibilitando mudança de atitude frente à situações de vulnerabilidade.

Estas práticas que diminuem os danos para aqueles que usam drogas e para os grupos sociais com que convivem, contribuem, entre outras coisas, para gerar informações adequadas sobre riscos, danos, práticas seguras, saúde, cidadania e direitos, para que as pessoas que usam álcool e outras drogas possam tomar suas decisões com maior clareza e buscando atendimento de saúde se assim for necessário.

O CAPS, através de seus profissionais busca também atuar diretamente no tratamento do usuário, por exemplo, propondo o uso de medicamentos que controlem a abstinência ou a substituição de uma droga com efeito mais devastador por uma que tenha um potencial de dependência menor, reduzindo aos poucos esse consumo.

Outra linha de trabalho do CAPS, acoplada no pensamento de redução de danos, discute sobre o fenômeno drogas nos mais variados segmentos de nossa sociedade, no qual a prevenção se dará não pelo proibicionismo ou ações de amedrontamento junto a adolescentes e jovens, mas sim para um projeto de vida, no qual a pessoa será sujeito de suas escolhas.

Desta forma, todas as ações de Redução de Danos, vêm de encontro ao objetivo principal do CAPS AD III, proporcionando a reinserção social e familiar do usuário, promovendo bem estar e qualidade de vida, rompimento da marginalização e tratamentos desumanos.

## **As competências do SIM PR**

O SIMPR é uma estratégia estabelecida pela SESA para a atenção psicossocial – integrada e regionalizada - aos cidadãos usuários de álcool e outras drogas, estratificados como médio e alto risco. Abrange o CAPS AD III e a Unidade de Acolhimento. Para tanto, tem as seguintes atribuições finalísticas:

- **Atender**
  - Receber o cidadão e realizar o primeiro atendimento, visando identificar as suas principais demandas, expectativas e necessidades;
  - Avaliar a participação da família e da comunidade como fatores protetivos;
  - Desenvolver plano de cuidados interdisciplinar, contendo metas factíveis pactuadas entre a equipe, o cidadão e a família;
  - Monitorar o plano de cuidados, analisar a adesão e o alcance das metas pactuadas. Se houver necessidade, corrigir os rumos e repactuar metas;
- **Acolher**
  - Propiciar ao cidadão a saída temporária do meio vulnerável onde se encontra para possibilitar o desenvolvimento de novas habilidades e atitudes para o enfrentamento dos problemas;
- **Reabilitar**
  - Despertar no cidadão a percepção do seu estado atual;
  - Possibilitar ao cidadão a identificação dos principais problemas e a construção de alternativas para solução;
- **Reinsereir**
  - Fomentar o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a identificação dos problemas e das soluções;
  - Possibilitar o desenvolvimento de competência para o autocuidado apoiado, para interagir positivamente com a família, a comunidade e construir um plano de vida.

E as seguintes atribuições gerenciais:

1. Planejar, organizar ações para a promoção e reabilitação na saúde mental;
2. Estabelecer vínculo com as equipes da APS, dos municípios. Pactuar os compromissos, os fluxos e contra fluxos dos cidadãos, contribuindo com a APS para que esta possa cumprir as funções de coordenação e responsabilização pelos cidadãos residentes no seu território;
3. Desenvolver parcerias para a efetivação do trabalho intersetorial, com vistas a reinserção social;
4. Realizar ações de educação permanente para as equipes da APS, dos municípios;

5. Realizar ações de apoio às equipes da APS no acompanhamento dos planos de cuidado dos cidadãos estratificados como médio e alto risco em saúde mental.

## **Modalidades de tratamento**

- Tratamento contínuo voluntário: é a modalidade em que o paciente poderá aderir ao tratamento, conforme observado a sua estratificação de risco e o plano de cuidado, sem que precise ficar às 24 horas nas dependências do CAPS AD III, podendo participar de atividades e atendimentos ofertados pelo serviço.
- Tratamento integral voluntário: é a modalidade em que o paciente poderá aderir ao tratamento, conforme observado a sua estratificação de risco e o plano de cuidado, podendo ficar nas dependências do CAPS AD III 24 horas, em até 14 dias num período de 30 dias, tendo como objetivo a sua desintoxicação.

## **Fluxos**

Os atendimentos no SIM PR são organizados de duas maneiras: 1º Os pacientes atendidos nos municípios serão encaminhados para o SIM PR pelos técnicos responsáveis quando observados a complexidade de médio ou alto risco e também sua condição clínica favorável ao encaminhamento (sem comorbidades que necessitem de atendimentos hospitalares), quando estes necessitarem de tratamento integral (T. I.) objetivando a desintoxicação, assim o técnico enviará a ficha de encaminhamento junto ao paciente. 2º O paciente poderá procurar o SIM PR por demanda própria, pois o serviço é caracterizado enquanto portas abertas, perante a isto a equipe do SIM PR avaliará os critérios do item 1º e se ele apresentar características de atendimento junto ao serviço estaremos dando continuidade ao plano de cuidado do paciente, se não for o caso, encaminharemos novamente ao município de origem.

Os casos de internamentos compulsórios e ou involuntários serão realizados pelos municípios a fim de facilitar os tramites da central de leitos e os encaminhamentos dos pacientes quando sair a vaga.

Quando os pacientes apresentarem crises no qual o SIM PR fica incapacitado de manejo, estes serão encaminhados para os cuidados de urgência e emergência via SAMU. Após receber alta do local para onde foram encaminhados pelo SAMU: a) poderão retornar ao SIM PR e dar continuidade ao tratamento integral se estiverem em condições clínicas favoráveis, conforme avaliação b) caso eles não estejam em tratamento integral ou sem condições clinicas para permanência no T. I. e necessitando

de outros tipos de atendimentos, estes serão encaminhados novamente aos seus municípios.

### **Matriciamento**

O matriciamento é o suporte realizado por profissionais do SIM PR dado as equipes de responsáveis técnicos e a rede de atendimento de cada município com o intuito de ampliar o campo de atuação e qualificar suas ações junto aos pacientes de álcool e outras drogas. Assim é realizado estudos de casos para desenvolvimento do PTS, treinamentos com as temáticas afins, entre outros.

### **Conclusão**

Todos reconhecemos que o uso de álcool e outras drogas é um grave problema da saúde pública, e que para gerir o atendimento adequado à população usuária deve existir uma Rede de Atenção que funcione de forma eficiente dentro dos parâmetros da ressocialização dos indivíduos, minimizando as internações psiquiátricas e promovendo saúde e bem-estar.

Dentro dessa premissa é que será aplicado este projeto, visando valorizar a estrutura da comunidade na qual está inserido, levando-se em consideração sua problemática, sua organização, seus valores, normas e crenças objetivando assim a inserção de toda a comunidade e principalmente de todos os serviços da Rede de Atenção Psicossocial no contexto da melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares.

A proposta aqui apresentada trata de uma utilidade Regional que busca a consolidação dos serviços de atenção diária, sendo um dispositivo eficaz na diminuição de internações e da grande intervenção medicamentosa, tornando-o acessível para todos os 27 municípios integrantes da 8ª Regional de Saúde do Paraná e da ARSS, favorecendo assim, o exercício da cidadania e a promoção da inserção do indivíduo em seu espaço familiar e social.

## ANEXOS

## Relatórios no sistema IDS saúde

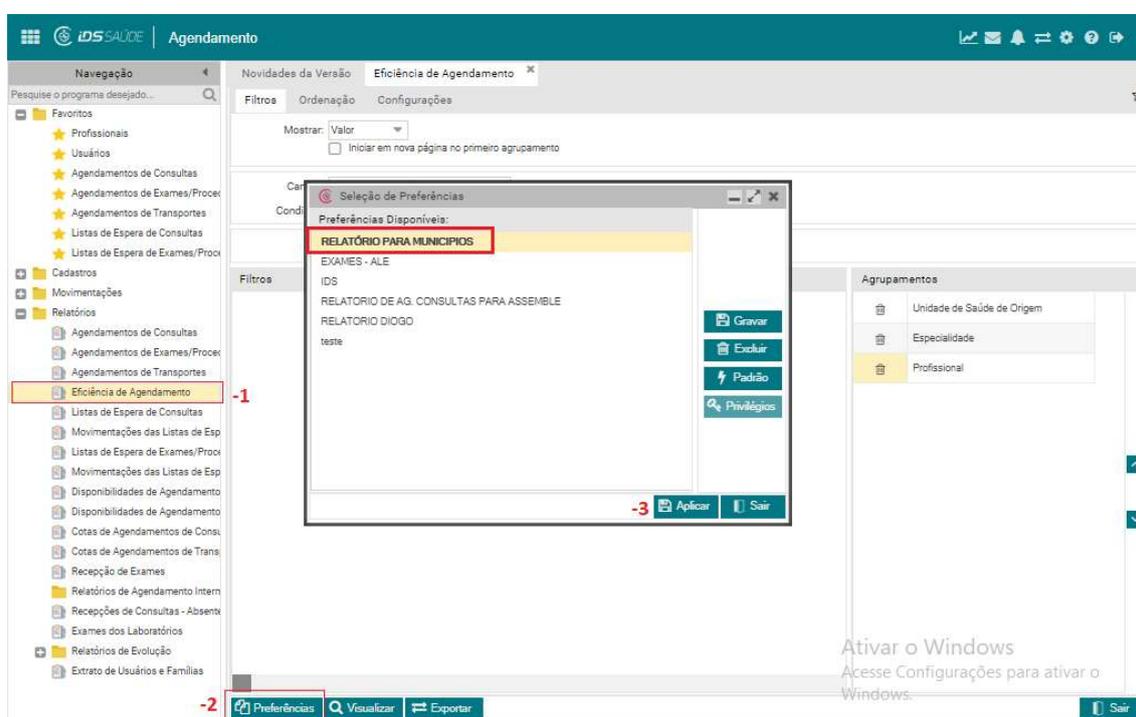
### Eficiência de Agendamento

Para melhor conferência dos profissionais e exames que estão disponíveis para agendamento e atendimento nos setores da ARSS, principalmente CRE e Exames que são liberados aos municípios pela **cota per capita**, existe no sistema a opção chamada “Eficiência de Agendamento”.

Neste relatório são mostradas informações como a quantidade da cota recebida por município no período informado, separados por setor, especialidade e profissionais. Além disso também mostra a quantidade agendada, o uso das sobras, faltas (ausências) e na coluna final a porcentagem que isso representa em relação à cota inicial.

O caminho para gerar este relatório no Sistema IDS Saúde é:

- 1- Pasta Relatórios, Eficiência de Agendamento.
- 2- Preferências.
- 3- Selecionar RELATÓRIO PARA MUNICÍPIOS, aplicar.



4- Em “Campo” selecionar as opções “Período”, colocando o dia inicial e final do mês, por exemplo. Após, selecionar “Unidade de Saúde de Origem”, sendo este o município do agendador, sempre clicando em “incluir” para a opção ficar nos filtros.

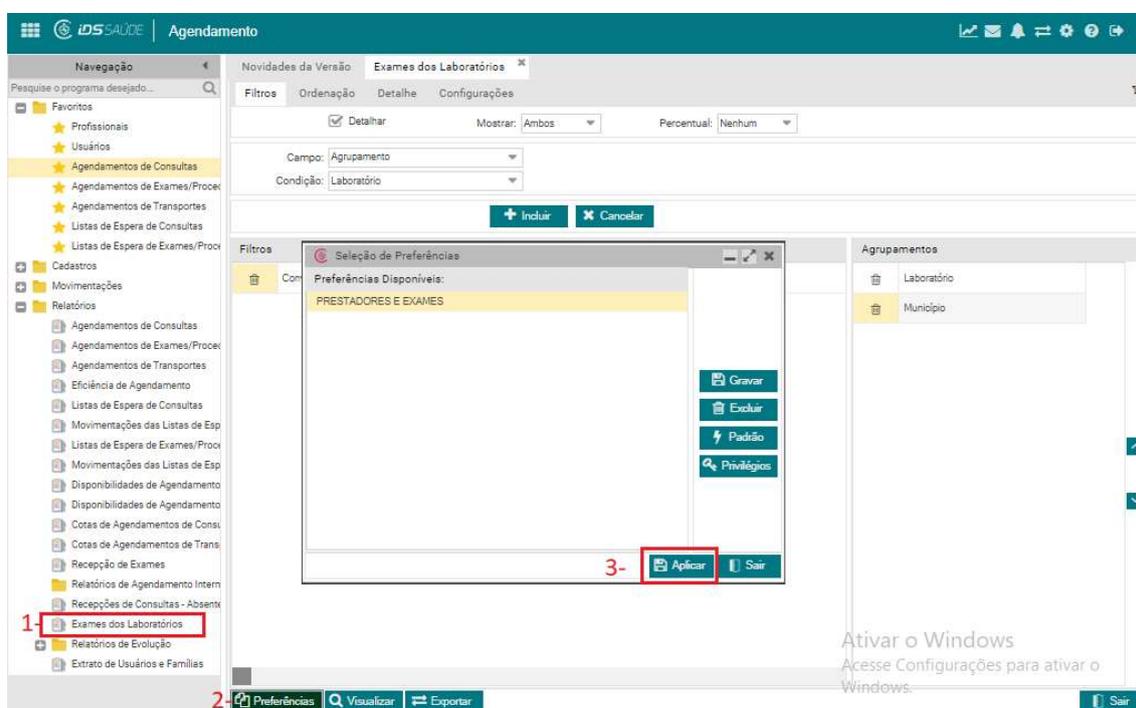
5- Clicar em “Visualizar”.

The screenshot displays the 'Agendamento' (Scheduling) module of the ARSS system. The interface includes a navigation sidebar on the left with categories like 'Favoritos', 'Cadastros', 'Movimentações', and 'Relatórios'. The main area is titled 'Eficiência de Agendamento' and features a search and filter section. A search filter is set for 'Unidade de Saúde de Origem' with 'Inicial: 201 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO' and 'Final: 201 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO'. Below this, a 'Filtros' section is highlighted with a red box, containing 'Período entre 01/03/2021 e 31/03/2021' and 'Unidade de Saúde de Origem = 201'. A '2-' label is placed above the 'Visualizar' button at the bottom. A 'Windows' activation watermark is visible in the bottom right corner.

## Relatório de Prestadores de Serviço e Exames

Este relatório possibilita visualizar os Prestadores de Serviço que estão credenciados pela ARSS, os exames que realizam e seus valores. São os exames agendados através da Autorização de Exames e pagos no boleto. O caminho para gerar este relatório no Sistema IDS Saúde é:

- 1- Pasta Relatórios, “Exames dos Laboratórios”;
- 2- Preferências;
- 3- Selecionar PRESTADORES E EXAMES, aplicar.



4- Em “Campo” indicar o exame ou laboratório (o mesmo que prestador) que deseja ver, aplicar.

\*Se o exame ou prestador não for indicado o sistema gerará o relatório com todos aqueles credenciados, agrupando-os por unidade e exames logo abaixo.

5- Visualizar.

4-Campo: Exame  
 Inicial: 856 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR  
 Final: 856 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR

Filtros  
 Convênio = 75  
 Exame = 856

Agrupamentos  
 Laboratório  
 Município

5- Preferências Visualizar Exportar Sair

Exame	Descrição do Exame	Quantidade	Valor
13 - CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA - 08432272000172 - 46 35244040		1	268,75
410840 - FRANCISCO BELTRAO		1	268,75
	856 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	268,75
26 - CEDIMAGEM - COTA ARSS - 08432272000172 - 46 35244040		1	268,75
410840 - FRANCISCO BELTRAO		1	268,75
	856 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	268,75
99 - COIPSUL - AUTORIZAÇÃO - 09427099000187 - 46 32202700		1	268,75
411850 - PATO BRANCO		1	268,75
	856 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	268,75
193 - UNIRAD - COTA ARSS - 09350502000117 - 46 35231467		1	268,75
410840 - FRANCISCO BELTRAO		1	268,75
	856 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	268,75
343 - UNIRADI - PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - 09350502000117 - 4635231467		1	268,75
410840 - FRANCISCO BELTRAO		1	268,75
	856 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	268,75

ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste C.N.P.J.: 00.333.678/0001-96 Página: 1 de 1  
 Exames dos Laboratórios Data: 09/03/2021  
 Convênio = 75 Horário: 14:20:48  
 Exame = 856  
 Agrupamento = Laboratório e Município

Neste relatório também aparecem informações como o telefone de contato e o município de endereço do prestador.